

LEI Nº. 431, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.966.

Dispõe sobre suplementação de verba ao crédito especial da lei nº. 426/66 de 16 de abril de 1966.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, por seus representantes decretam, e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer um suprimento no crédito especial aberto pela Lei Municipal nº. 422/66, de 23 de abril de 1966, que autoriza uma reforma no Grupo Escolar Vigário Torres, de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

e outro também de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para fazer um aumento no prédio da Delegacia de Polícia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de setembro de 1966.

**VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO**  
Prefeito

**ROSIVAL ULHÔA**  
Diretor Administrativo